

Inscrição 0402.06.0026.1.0136.0000.1  
 Município POJUCA  
 Nome do Responsável FABIO TITO DE JESUS  
 Endereço da Ligação RU TANCREDO NEVES, 00401 NOVA POJUCA 48120000 POJUCA  
 Endereço para Entrega da Conta RU TANCREDO NEVES, 00401 NOVA POJUCA 48120000 POJUCA

Data de Emissão 17/10/25  
 Nº do Hidrômetro A22HW0086720

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo
17/10/25	17/10/25	252	254	12	30	

Nº. MATRÍCULA	Nº. CONTRATO	MÊS / ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
086486411	742524	11/2025	20/11/25	74,27

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total
RESIDENCIAL NORMAL	1			
ATE 6 MIN	6			43,23
7 A 10	4	1,71		6,84
11 A 15	2	12,10		24,20

Histórico de Consumo (m³) - 06 meses	Consumo (m³)
11/2025	12
10/2025	13
09/2025	11
08/2025	9
07/2025	8
06/2025	6
Tarifa Esgoto (% do Valor Água)	
Consumo Apurado no mês (m³)	12
Consumo Carro Pipa (m³)	-
Unidades de Consumo - UC	1
Rateio Medição Individualizada (m³)	-
Consumo / Unidade (m³)	12
Consumo Faturado (m³)	12

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

CONS. AGUA	12 n3	74,27
------------	-------	-------

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017

Parâmetros	Valores Aceitáveis	Erigidas	Amostras Analizadas	Conforme
Cloro	Mín. 0,2 mg/l	0028	0041	0041
Turbidez	5,0 UT	0028	0041	0041
Cor	15 UH	0028	0041	0041
Coliformes Totais (*)		0028	0041	0041
Escherichia Coli	Ausente	0028	0041	0041

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (\*\*)

TOTAL 74,27

Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	74,27	1,14	0,85	4,81
COFINS		5,33	3,96	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Contas Pendentes de Pagamento			
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-	2025	1
2020	-		
Total de Contas Pendentes			1

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

**MENSAGENS**

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE. DENGUE MATA! NÃO DEIXE ÁGUA PARADA! PROTEJA SUA FAMÍLIA. GOVERNO DA BAHIA.  
 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 19/11/25

\*\*\*\*\* ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES \*\*\*\*\*

**embasa**

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGO  
 Empresa Baiana de Águas e Saneamento  
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 0066/  
 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)  
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-900

Nº. MATRÍCULA	MÊS/ANO - DV	TOTAL A PAGAR (em R\$)
086486411	11/2025-5	74,27
		VENCIMENTO

